



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Prestação de Contas de Gestão

Exercício de 2022

Gestor:

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Digi-Fx
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 26.050.728/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I – Art. 6º

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cresostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.778/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.020.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 015907/2023

Unidade gestora:	Camara Municipal de Fortim
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL
Exercício:	2022
Período de gestão:	01/01/2022 a 31/12/2022
Enviado por:	KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Data de envio:	06/06/2023 11:03:29

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Kath Anne Meira da Silva Simonassi	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo I, Art. 6 - Oficio de encaminhamento.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo II, Art. 6 - Informacoes cadastrais.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo III, Art. 6 - Balancos orcamentario,
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo IV, Art. 6 - Demonstrativo dos
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo V, Art. 6 - Demonstrativo das doacoes.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo VI, Art. 6 - Demonstrativo das
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo VII, Art. 6 - Quadro dos restos a pagar
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo VIII, Art. 6 - Relatorio do responsavel pelo
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo IX, Art. 6 - Termo de conferencia de caixa e
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo X, Art. 6 - Copias dos extratos bancarios.
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo XI, Art. 6 - Atos de nom. dos comp. da com.
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo XII, Art. 6 - Relacao das entidades
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo XIII, Art. 6 - Demonstrativo dos subsidios
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo XIV, Art. 6 - Lei que fixou os sub. de
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de Aprovacao LDO - Lei de Diretrizes
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de Aprovacao LOA - Lei Orcamentaria Anual
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei de criacao do Controle Interno e demais Atos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relacao de Decretos de Suplementacao.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relatorio Conclusivo das Contas Anuais.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Termo de posse da Mesa Diretora bienio 2021-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

OFÍCIO Nº. 064/2023 - CMF

Fortim-CE., 26 de maio de 2023.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Município de Fortim

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão.

Câmara Municipal de Fortim

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, brasileira, Presidente do Legislativo, de CPF nº. 975.704.783-04, residente à Vila Guajiru, s/n, Fortim- CE vem à presença de V.Exa. apresentar a PCS - Prestação de Contas de Gestão – 2022, Período do 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Oportunamente, encaminho cópia das Atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, Decretos de Suplementação, Lei do Controle Interno, Portarias de Nomeação do Controle Interno, Relatório Conclusivo das Contas Anuais.

Atenciosamente,


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo
Biênio 2021-2022

Ao Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE
Rua Sena Madureira, nº 1047
Centro
Fortaleza-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II – Art. 6º

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Município de Fortim – Câmara Municipal

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 183
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL

Nome do Gestor: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 975.704.783-04	
Matrícula: 1200216		Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato nº: 001/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	
Delegação de competência: -	Data do Ato: -	Data da Publicação: -	Data da comunicação ao TCM: -
Endereço Residencial: GUAJIRU			Nº: S/N
Bairro/Distrito: VILA GUAJIRU			
Município: FORTIM			
UF: CE		CEP: 62.815-000	
Telefones: Fixo (88) 3413-1267		Cel: (85) 9.8633-9220	
E-mails: financeiro@cmfortim.ce.gov.br			

PREENCHIDO POR: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.		CARGO: Escritório Contábil
MATRÍCULA: CRC: CE-595/O-3	DATA: 31/12/2022	ASSINATURA:

Responsável pelo Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Meira da Silva
Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

MUNICÍPIO: FORTIM

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

EXERCÍCIO: 2022

UNID. ORÇAMENT.: 01.01.01.031.0001.2.001

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 – IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.	Contadora: Maria Elisabete Silva Barbosa
CNPJ: 07.159.615/0001-04	CPF: 247.744.483-20
CRC-PJ: CE-595/O-3	CRC: 010173/O-0
Endereço Comercial	Endereço Residencial
Rua: Irmã Núbia Alves Dias N.º 1330	Rua: Rua Antônio Calixto, nº 912
Bairro/Distrito: Centro	Bairro/Distrito: Farias Brito
Município: Aracati	Município: Aracati
UF: CE	CEP: 62.800-000
Telefone: (88) 3421-1412	CEP: 62.800-000
	Telefone: (85) 99980-8990

2.0 – RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2022 a 31/12/2022


Elisabete Silva Barbosa
Contadora Contábil
CRC CE 010173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara


Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III – Art. 6º

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Atuação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-		0,00	2.113.256,05	2.113.256,05
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.113.256,05	2.113.256,05
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	-		0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	-		0,00	0,00	-
Superavit financeiro	-		0,00	0,00	-
Reserva de créditos adicionais	-		0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.084.065,88	2.277.055,88	2.107.116,09	2.107.116,09	2.107.116,09	169.939,79
Pessoal e encargos sociais		1.618.500,00	1.653.500,00	1.621.551,62	1.621.551,62	1.621.551,62	31.948,38
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		465.565,88	623.555,88	485.564,47	485.564,47	485.564,47	138.001,41
Despesas de capital (IX)		276.000,00	83.000,00	6.139,96	6.139,96	6.139,96	76.860,04
Investimentos		276.000,00	83.000,00	6.139,96	6.139,96	6.139,96	76.860,04
Transferências financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.360.065,88	2.360.055,88	2.113.256,05	2.113.256,05	2.113.256,05	246.809,83
Aprovação da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.360.065,88	2.360.055,88	2.113.256,05	2.113.256,05	2.113.256,05	246.809,83
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.360.065,88	2.360.055,88	2.113.256,05	2.113.256,05	2.113.256,05	246.809,83
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM - DATA DA EMISSÃO:31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO:10:29:14
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Eusabete Barbosa
CRD 06010.173/O-0
Contador(a) de F. Contabilidade

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022 Elisabet Barbosa
CRC DE 010.173/O-0
Contador de Contas e Assessoria
Contabilidade

Página: 003
Valores em Reais

KATH ANNE REIZA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTACT - CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL
CNC/CE: 595/O-3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:07
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabilista Profissional
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/0-3

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:31:05
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/0-3

Elisabeth Barbosa
CRC/CE: 010.173/O-0
Contador de Responsabilidade
Contabil LTDA

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e as despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) As receitas por fonte (espécie), e
- (b) As despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios de reconhecimento e classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC – TSP nº11 de 18/10/2018.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição.

Durante o período da gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias, por não ter arrecadação própria. Recebe apenas as transferências constitucionais oriundas do duodécimo do Poder Executivo, para custeios de suas finalidades.

Diante disso os relatórios de Balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de **R\$ 2.113.256,05 (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e seis reais e cinco centavos)**, não constitui falha da Execução Orçamentária. ✓

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo **empenhado 89,54%** da despesa fixada atualizada.

Fortim – CE, 31 de dezembro de 2022.


Katharine Meira da Silva Simonassi
Presidente


Elisabete Silva Barbosa
CRC/CE/010.173/O-0
Contadora - OCA/CE/010.173/O-0
Contábil LTDA

Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0

CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC PJ: CE-00595/O-3

		INGRESSOS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (II)	
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária	
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos	
Transferências financeiras recebidas (II)		2.360.065,88	1.915.804,72	Transferências financeiras concedidas (VII)	
Transf. rec. para execução orçamentária		2.360.065,88	1.915.804,72	Transf. conc. para execução orçamentária	
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	
Transf. rec. para aportes de recursos para RPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPS	
Transf. rec. para aportes de recursos para RPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPS	
Transf. rec. para aportes de recursos para RPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPS	
Transf. rec. para aportes de recursos para RPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPS	
Recursos extraorçamentários (III)		420.361,47	312.511,49	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	
Depósitos restituíveis e valores vinculados		420.361,47	312.511,49	Depósitos restituíveis e valores vinculados	
Outros recursos extraorçamentários		5.486,52	10.531,92	Outros pagamentos extraorçamentários	
Saldo do exercício anterior (IV)		1.862,83	3.378,61	Saldo para o exercício seguinte (IX)	
Caixa e equivalentes de caixa		1.862,83	3.378,61	Caixa e equivalentes de caixa	
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.780.290,18	2.261.694,82	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	
		2.780.290,18	2.261.694,82		2.780.290,18
					2.261.694,82

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:14
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KÁTIA ANNE NEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Eliandete Barbosa
CRC/CE 010173/O-0
Contador de Contas Públicas
Contador LTDA

CONTACT - CONTABILIDADE E ACESSORIAÇÃO COM
CRC/CE: 395/O-3

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTARIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA (b) (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTARIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA (e) (f) = (d - e)

Fonte: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:47
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATY ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisbete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contador de Contas e Administração
Contabil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CNC/CE: 595/0-3

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição e de conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC – TSP nº11 de 18/10/2018.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classe 1 (ativo) e Classe 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classe 4 (variações patrimoniais aumentativas) e **Classe 3** (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n 4.320/64; e,

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição e de conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC – TSP nº11 de 18/10/2018. O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) A receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) A despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) As transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e,
- (e) O saldo inicial e o saldo final em espécie.

Elisabete Barbosa
CRC 010.173/O-0
Contabil LTDA

NOTA 2 – Critérios de reconhecimento e classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias são elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas ao lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitam positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

NOTA 4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Fortim – CE., 31 de dezembro de 2022.


Kath Andre Meira da Silva Simonassi

Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa

Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0

CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CE-00595/O-3

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		6.809,83	1.862,83
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		3.718,31	4.204,83
Ativo mau circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		10.528,14	6.067,66
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		90.600,49	105.775,05
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		90.600,49	105.775,05
TOTAL DO ATIVO		101.128,63	111.842,71
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO 0,00 0,00

Patrimônio líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	101.128,63	111.842,71
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	101.128,63	111.842,71

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 101.128,63 111.842,71

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:38
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


KAY ANNE NEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC/CE 040.173/O-0
Contábil LTDA
CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 395/O-3

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		6.809,83	1.862,83
Ativo Permanente		94.318,80	109.979,88
Total do Ativo		101.128,63	111.842,71
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00

Saldo Patrimonial (III) = (I - II)

101.128,63 | 111.842,71

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:38
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
Relatório gerado a partir do PCSP do Tribunal de Contas

KATH ANNE NEIRA DA SILVA SIMONASSI
RESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/0-3

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contador - Contabilidade Assessoria
Contabil LTDA

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


KATHIANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC/CE nº 0.173/O-0
Contábil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/O-3

FONTE DE RECURSOS		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos			0,00	0,00
1500100100	- Receita de Imposto e Transf. - Educação			0,00	0,00
1500100200	- Receita de Imposto e Transf. - Saúde			0,00	0,00
1501000000	- Outros Recursos Não Vinculados			0,00	0,00
1540000000	- Transferências do FUNDEB- Impostos 30%			0,00	0,00
1540107000	- Transferências do FUNDEB- Impostos 70%			0,00	0,00
1541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00
1541070000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00
1542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
1542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
1543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00
1543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00
1544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF			0,00	0,00
1550000000	- Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00
1551000000	- Transferência de Recurso do PDE			0,00	0,00
1552000000	- Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00
1553000000	- Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00
1560000000	- Outras Transferências do FUNDEF			0,00	0,00
1570000000	- Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
1571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00	0,00
1572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00	0,00
1573000000	- Royalty do petróleo e gás a Educação			0,00	0,00
1574000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação			0,00	0,00
1575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação			0,00	0,00
1576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação			0,00	0,00
1590000000	- Outros Recursos Vinculados a Educação			0,00	0,00
1600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção			0,00	0,00
1601000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção			0,00	0,00
1602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19			0,00	0,00
1603000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19			0,00	0,00
1604000000	- Transf. agentes de combate as endemias			0,00	0,00
1605000000	- Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
1606000000	- Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

1633000000	- Transferência de convênio-Munic./Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1639000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- REC. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1662000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1663000000	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf. União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf. Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC135/92 Auditorial	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC135/92 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist. Finan. Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718000100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1740000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNMS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recurso de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de Bem/Ativo-Aqm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de Bem/Ativo-Aqm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Empréstimos e Taxas Judiciais	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC 0161730-0
Contabil LTDA

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800111201	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800111202	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801111101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801111102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ	0,00	0,00
1801111201	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801111202	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1802000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1802100000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1802200000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1809000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1809000000	- Recurso vinculado do consorcio	0,00	0,00
1809000000	- Outros recursos vinculados	0,00	0,00
1809000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1809000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2200000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2200000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2200000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2201000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2204000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 30%	0,00	0,00
2204000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 70%	0,00	0,00
2204100000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comp. União-VAAT	0,00	0,00
2204100000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comp. União-VAAT	0,00	0,00
2204200000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comp. União-VAAT	0,00	0,00
2204200000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comp. União-VAAT	0,00	0,00
2204300000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comp. União-VAAT	0,00	0,00
2204300000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comp. União-VAAT	0,00	0,00
2204400000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2205000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2205100000	- Transferência de Recurso do PDE	0,00	0,00
2205200000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2205300000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2205900000	- Outras Transferências do FUNDE	0,00	0,00
2207000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2207100000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2207200000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2207300000	- Royalty do Petróleo e Gas a Educação	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC 010.173/O-0
Contabil LTDA

274000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
275000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
276000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
279000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
280000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
280100000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
280200000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
280300000	- Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
280400000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
282000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
284000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
284100000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
284200000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
284300000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
284400000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
285000000	- Royalty do petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
286000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
286100000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
286200000	- Transferência de recurso do FNAS	0,00	0,00
286300000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
286400000	- Transf. de convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
286500000	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
286510000	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
286520000	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
286530000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
286540000	- Outros Recursos da União	0,00	0,00
286550000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
286560000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
286570000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
286580000	- Transf. União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
286590000	- Transf. Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
286600000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
286700000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
286800000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
286900000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
287000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
287100000	- Trans Setor Cultural LC193/22 Audiovisual	0,00	0,00
287200000	- Trans Setor Cultural LC193/22 Desporto	0,00	0,00
287300000	- Assist. Finan Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00
287400000	- Auxílio financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00

218100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2140000000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
2140000001 - Outras vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2130000000 - CIDE	0,00	0,00
2131000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2132000000 - Recurso vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2133000000 - Recursos de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
2134000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2135000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2136000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2139000000 - Recursos vinculados a Fundos	0,00	0,00
2160000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	0,00	0,00
2161000000 - Rec. Vinc. ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2190000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2100111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2100111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2100111101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2100111102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2101111101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2101111102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2101111101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2101111102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2102000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2103000000 - Recurso vinculado do Consorcio	0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2191000001 - Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2192000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
Relatório gerado a partir do PCAOP do Tribunal de Contas

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/0-3

Elisabete Barbosa
CRC/CE: 010.173/0-0
Contabil LTDA

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação. É composto por: Quadro principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes – Lei nº 4.320/64, Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se esperam que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante – compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo não Circulante – compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante – compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo não Circulante – compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido – é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro – corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- tem a expectativa de realização até dozes meses após a data das demonstrações contábeis.

O Caixa ou equivalente de caixa apresenta um aumento em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

O método aplicado ao controle de estoque é o de Custo Médio Ponderado. Corresponde ao valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do Poder Legislativo em 2022. O estoque apresentou um saldo no período de **R\$ 3.718,31 (três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)**.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- Imobilizado: **R\$ 90.600,49 (noventa mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos)**.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compras, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais serviços.

NOTA 3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até dozes meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do Passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Gregório, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267

Elisabete Barbosa
CRC CE 016.173/O-0
Contábil - TPA

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo: **R\$ 0,00.**

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: **R\$ 0,00.**

Demais obrigações a curto prazo: **R\$ 0,00.**

No passivo não circulante não há valores nas contas.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 de 22/09/2017.

A Depreciação é realizada utilizando-se o Método Linear, também conhecido como Cotas Constantes.

NOTA 4 – Critérios contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não processados não fazem parte do Passivo. O Patrimônio Líquido apresenta saldo de **R\$ 101.128,63 (cento e um mil, cento e vinte oito reais e sessenta e três centavos).**

Fortim – CE., 31 de dezembro de 2022.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contador - Contador e Assessora
Contábil LTDA


Kath Anna Meira da Silva Simonassi
Presidente

Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	2.360.065,88	1.975.804,72
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	23.830,74	14.124,55
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00

Total das variações patrimoniais aumentativas (I) 2.383.896,62 1.989.929,27

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos	1.621.551,62	1.560.384,84
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	501.659,88	409.193,41
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	245.463,83	18.300,00
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	24.317,26	13.301,51
Tributárias	1.619,11	3.234,02
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00

Total variações patrimoniais diminutivas (II) 2.394.610,70 2.003.613,78

Resultado patrimonial do período (I) - (II) -10.714,08 -13.684,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:39:05
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contador de 1ª Categoria
CNPJ 07.011.778/0001-90
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE 595/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transação no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Órgão durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas ou negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações a partir do exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

NOTA 2 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam **R\$ 2.383.896,62 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)** são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas Transferências Intragovernamentais (neste caso o Duodécimo) e os ganhos com incorporações de ativos.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 3 – Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas **representam R\$ 2.394.610,70 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos)**, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar: a remuneração a pessoal e os encargos patronais, o uso de material de consumo, serviços, depreciação (realizada pelo método das contas constantes), os repasses concedidos as demais unidades orgamntárias, dentre outros.

Fortim – CE, 31 de dezembro de 2022.


Elisabete Barbosa
CRC CE/010.173/O-0
Contador(a) de Contas e Assessoria
Contábil Ltda

Maria Elisabete Silva Barbosa

Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0

CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC PJ: CE-00595/O-3


Katharine Meira da Silva Simonassi

Presidente

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.786.427,35	2.358.316,21
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.360.065,88	1.975.804,72
Outros ingressos operacionais		426.361,47	382.511,49
Desembolsos		2.775.340,39	2.352.200,60
Pessoal e demais despesas		2.103.516,09	1.951.389,11
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		245.462,83	18.300,00
Outros desembolsos operacionais		426.361,47	382.511,49
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		11.086,96	6.115,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		6.139,96	7.631,39
Aquisição de ativo não circulante		6.139,96	7.631,39
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-6.139,96	-7.631,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.947,00	-1.515,78

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil - ATDA

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.862,83	3.378,61
Caixa e Equivalente de Caixa Final		6.809,83	1.862,83

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:40:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTÁBIL LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE 595/O-3

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

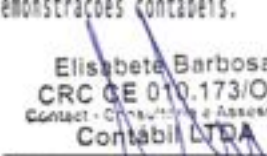
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.360.065,88	1.975.804,72
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.360.065,88	1.975.804,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		241.862,83	15.000,00
Outras transferências concedidas		3.600,00	3.300,00
Total das transferências concedidas		245.462,83	18.300,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:40:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ACESSORIA CON
GOC/CE- 595/O-3

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

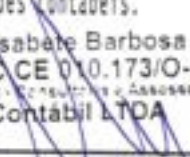
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.103.516,09	1.951.389,11
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.103.516,09	1.951.389,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE 195/O-3

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTÁBIL LTDA
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE: 895/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de Caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.

Fluxo de caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações: compreendem as receitas relativas as atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações: compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das atividades de investimentos

- Ingressos de investimento: compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolso de investimentos: compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das atividades de financiamento

- Ingressos de financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Compõe o respectivo Demonstrativo: Anexo I Transferências Recebidas e Concedidas, Anexo II Desembolso de pessoal e demais despesas por função, Anexo III – Juros e Encargos da dívida.

Compreendem também a integração do capital social das empresas dependentes.

DFC é elaborado utilizando-se contas da classe 6 (controle da execução do planejamento e orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	11.086,96
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	-6.139,96
- Fluxo de Caixa Líquido as Atividades de Financiamento	R\$	0,00


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2022 (01/01/2022 A 31/12/2022)

NOTAS EXPLICATIVAS

TOTAL	R\$	4.947,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$	1.862,83
- Caixa e Equivalente de Caixa Final	R\$	6.809,83

Fortim – CE., 31 de dezembro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

PODER LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (APAC)	RESERVA DE AJUSTE DE CAPITAL	RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Inicial							111.842,71		111.842,71
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Resmissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-10.714,08		-10.714,08
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$/ação)									
Saldo Finais							101.128,63		101.128,63

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:45

Elisabete Barbosa
CRD CE 010.173/O-0
CONTABILISTA E ADMINISTRADORA
Contabil LTDA


KATIA ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CONTACT - CONSULTORIA E ACESSORIA COM
CRC/CE: 595/O-3

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.107.116,09	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.621.551,62
		Outras despesas correntes	485.564,47
TOTAL	2.107.116,09	TOTAL	2.107.116,09
DÉFICIT	2.113.256,05		
TOTAL	2.113.256,05	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.107.116,09
		Despesas de capital	
		Investimentos	6.139,96
		TOTAL	2.113.256,05

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.107.116,09
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.139,96
DÉFICIT.....	2.113.256,05	TOTAL.....	2.113.256,05
TOTAL.....	2.113.256,05 /		

Elisabete Barbosa Fortim, 31 de Dezembro de 2022.
CRC DE 010.173/O-0
Contábil LTDA

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Elisabete Barbosa F
CRC CE 010.173/O-0
Contact - C. 10.173/O-0 Assessora
Contabil LTOA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	6.139,96	2.107.116,09	2.113.256,05
01 031	Ação Legislativa	6.139,96	2.107.116,09	2.113.256,05
01 031 0001	Procedimento Legislativo	6.139,96	2.107.116,09	2.113.256,05
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma, Adaptação e Moderni- zação da Câmara Municipal	6.139,96		6.139,96
	Construir, reformar, adaptar e modernizar espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Manter as atividades da Câmara Municipal.		2.107.116,09	2.107.116,09
TOTAL		6.139,96	2.107.116,09	2.113.256,05

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil - Contabilidade e Assessoria
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	6.139,96	2.107.116,09	2.113.256,05
01 031	Ação Legislativa	6.139,96	2.107.116,09	2.113.256,05
01 031 0001	Procedimento Legislativo	6.139,96	2.107.116,09	2.113.256,05
TOTAL		6.139,96	2.107.116,09	2.113.256,05

Elisabeth Barbosa
CRC OE 010.173/O-0
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.113.256,05	2.113.256,05
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.113.256,05	2.113.256,05
01 031 0001	Procedimento Legislativo	0,00	2.113.256,05	2.113.256,05
TOTAL		0,00	2.113.256,05	2.113.256,05

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-8
Contador - Controlador e Secretário
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

[illegible]

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal		2.113.256,05	0,00	0,00
TOTAL		2.113.256,05	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 019.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 995/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-6
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA
Contabil LTDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa Fortim, 31 de Dezembro de 2022.
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTOA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa Fortim, 31 de Dezembro de 2022.
CRC CE 010.173/O-0
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTABILITDA

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

~~Elisabete Barbosa~~
CRC CE 018.173/0-0
~~CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA~~
~~Contábil LTDA~~

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/0-3


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elsabete Barbosa
CRC/CE 810.173-0
Contador Contábil e Assessoria
Contábil ATDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	2.113.256,05
TOTAL		0,00	0,00	2.113.256,05

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022.

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE: 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Elisebete Barbosa
CRC OE 010.173/G-Per
Contabil LTDA

Portim, 31 de Dezembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1.00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
01	Câmara Municipal					
01 01.	Câmara Municipal					
	Despesas correntes	2.277.065,88	0,00	2.277.065,88	2.107.116,09	169.949,79
	Despesas de capital	83.000,00	0,00	83.000,00	6.139,96	76.860,04
	TOTAL DE Câmara Municipal	2.360.065,88	0,00	2.360.065,88	2.113.256,05	246.809,83
TOTAL GERAL		2.360.065,88	0,00	2.360.065,88	2.113.256,05	246.809,83

CRC CE 010.173/O
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2022

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0Fortim, 31 de Dezembro de 2022.
Contabilista

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV – Art. 6º

**Anexo IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03, em anexo).**

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

LN. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO 2022

PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data Limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome:								
Matrícula:								
NADA A REGISTRAR								

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno

Carolina de Aquino Moreira
Carolina de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Ordenador da Despesa

Engenheira
Engenheira Barbara
CRC DE 010.178/O-0
Contador - E.O. 12.187/2010
Contabiliza
Contag/Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Kath Arne Simoni da Silva Simonassi
Kath Arne Simoni da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V – Art. 6º

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso. (Modelo Nº 04, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N.º. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: FORTIM EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

ENTIDADE BENEFICIADA	Concessão			PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO ÓRGÃO REPASSADOR
	Vr. Concedido	Processo Caixa Nº	Data do Pagamento	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	31010011	31/01/2022	Prestação de Contas publicadas mensalmente através dos balancetes.
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	25020014	25/02/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30030011	30/03/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29040007	29/04/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	06060001	06/06/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30060015	30/06/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29070007	29/07/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30080008	30/08/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30090009	30/09/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28100006	28/10/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30110005	30/11/2022	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28120005	28/12/2022	
TOTAL - R\$	3.600,00	-	-	

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno

Carolina de Aquino Moreira
Carolina de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contador
Contabilidade e Assessoria
Contabil Ltda.
Matrícula: 1200587

Ordenador da Despesa

Kath André Moreira da Silva Simonassi
Kath André Moreira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI – Art. 6º

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
Fortim
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N.º. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO 2022

PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
NADA A REGISTRAR						

1. Impugnações de Despesas feitas por adiantamento. 2. Desfalque ou Desvios de Bens. 3. Outras Irregularidades

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno

Carolina de Aquino Moreira
Carolina de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Ordenador da Despesa

Kath Anne Almeida de Silva Simonassi
Kath Anne Almeida de Silva Simonassi
Matrícula: 1200216

Elisângela Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil L.T.D.A
Contador Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Endereço: Avenida dos Bombeiros, 111 - Centro - Fortim - CE - 62000-000
Telefone: (85) 3333-1111 - Fax: (85) 3333-1112
E-mail: fortim@fortim.ce.gov.br - www.fortim.ce.gov.br
CNPJ: 06.900.772/0001-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII – Art. 6º

VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional/programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IN. Nº 03/13
MODELO – 06

MUNICÍPIO: Fortim - CE
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.01.01.031.0001.2.001

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – INSCRITOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
NADA A REGISTRAR								

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – PAGOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento/ Doc. Caixa	Valor R\$
NADA A REGISTRAR									

Elisabete Barbosa
CRC CE 010473/O-0
Contabilista
Contabil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR – CANCELADOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento /Doc. Caixa	Valor R\$
NADA A REGISTRAR									

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno

Carla de Aquino Moreira
Carla de Aquino Moreira
Matrícula. 1200587

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010/173/O-0
Contador
Contabil Ltda

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
CRC: CE-595/0-3

Ordenador da Despesa

Kathia da Silva Simonassi
Kathia da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Elisabete Barbosa
CRC-CE/010.173/O-0
Contact - Consultoria & Assessoria
Contábil LTDA

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTADOR DE CONTAS E FINANÇAS
Contabil LTDA 

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------


Eliabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA



EXERC. EMPENHO CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR

CREDOR

VALOR

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTABILIDADE E ASSessoria
Contabil LTDA



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CRÉDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil LTDA



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII – Art. 6º

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 07

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

UNID. ORÇAMENT: 01.01.01.031.0001.2.001

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, constatamos:

	Sim	Não	Não aplicável
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	[x]	[]	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	[x]	[]	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	[x]	[]	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	[]	[]	[x]
e) a existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	[]	[x]	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Empresa Contábil
Maria Elisabete Silva Barbosa		Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC:	Data	Assinatura:
010173/O-0	31/12/2022	

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ nº 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX – Art. 6º

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2022
Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 /

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: R\$ 42.017,84 (quarenta e dois mil dezessete reais e oitenta e quatro centavos) discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.114-4	BANCO DO BRASIL	42.017,84
TOTAL		42.017,84 /

3 – Total Geral (1+2) R\$ 42.017,84 (quarenta e dois mil dezessete reais e oitenta e quatro centavos);

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	16.114-4	42.017,84	-	-	42.017,84 /
TOTAIS		42.017,84	-	-	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: Cíntia de Aquino Moreira

NOME: Cíntia de Aquino
Moreira

MAT: 120058-7

Contabilista

Emprego
CRC: 010.173/O-0
Contad. Contábil e Assessoria

ASS: Contact LTDA

NOME: Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda

CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara

ASS: Kath Anne Meira da Silva Simonassi

NOME: Kath Anne Meira da
Silva Simonassi



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2022
Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: **R\$ 6.809,83** (seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos) discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.114-4	BANCO DO BRASIL	6.809,83
TOTAL		6.809,83

3 – Total Geral (1+2) **R\$ 6.809,83** (seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos);

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	16.114-4	6.809,83	-	-	6.809,83
TOTAIS		6.809,83	-	-	

Resp. pelo Controle
Interno

ASS: Cíntia de Aquino Moreira
NOME: Cíntia de Aquino
Moreira
MAT: 120058-7

Contabilista

Elisabete Barbosa
CRC 001.173/0-0
Contador Contábil e Assessoria
Contábil LTDA

ASS: Elisabete Barbosa
NOME: Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda
CRC: 595/0-3

Presidente da Câmara

ASS: Kath Anne Meira da Silva Simonassi
NOME: Kath Anne Meira da
Silva Simonassi



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X – Art. 6º

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da Unidade Gestora.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350109515352381
01/02/2022 10:07:10

Cliente

Agência 4379-6
Conta 16114-4 CAMARA MUNICIPAL DE FORTI
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
04/01/2022	APLICAÇÃO	1.862,83			488,792735	3,811083647	488,792735
07/01/2022	RESGATE	109,09			28,601504	3,814135099	460,191231
	Aplicação 04/01/2022	109,09			28,601504		
31/01/2022	SALDO ATUAL	1.762,77			460,191231		460,191231

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.862,83
RESGATES (-)	109,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,03
SALDO ATUAL =	1.762,77

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JE702344 SIDILLA ALEXANDRE T.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350109515352381
01/02/2022 10:35:35

Cliente - Conta atual

Agência 4379-6
Conta corrente 16114-4CAMARA MUNIC FORTIM
Período do extrato 01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2021		Saldo Anterior			1.862,83 C
04/01/2022		BB CP Automatico S P	1.200.070	1.862,83 D	0,00 C
07/01/2022		+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	10.701	109,09 D	
07/01/2022		BB CP Automatico S P	70	109,09 C	0,00 C
20/01/2022		+ Transferência recebida 20/01 4379 16100-4 PREFEITURA MUN	554.379.000.016.100	196.672,16 C	196.672,16 C
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 3655 31631-8 KATH ANNE MEIR	553.655.000.031.631	5.828,02 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 5825-4 GERARDO CORREI	554.379.000.005.825	3.684,94 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 6058-5 FLAVIO CAVALCA	554.379.000.006.058	3.253,60 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 7730-5 AUGUSTO C DOS	554.379.000.007.730	320,00 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 7730-5 AUGUSTO C DOS	554.379.000.007.730	699,00 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 7812-3 DIANCARLOS MON	554.379.000.007.812	3.604,06 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 8774-2 MARCIA VIEIRA	554.379.000.008.774	2.903,08 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 9247-9 RAIMUNDO TOMAZ	554.379.000.009.247	2.970,37 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 11029-9 CARLOS ALBERTO	554.379.000.011.029	3.747,29 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 18248-6 MARCOS CAVALCA	554.379.000.018.248	5.404,77 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 20801-9 MONIQUE R COST	554.379.000.020.801	5.456,91 D	
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 4379 40093-9 ORLANDO DA COS	554.379.000.040.093	5.456,91 D	
21/01/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 035050772000112 MUNICIPIO DE	12.101	14.662,97 D	
21/01/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 013608696000185 W E A SOLUCOE	12.102	193,60 D	
21/01/2022		+ PIX - Enviado 21/01 11:03 Francisco Roberto Barbosa	12.103	2.954,95 D	
21/01/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/01/2022	840.211.100.189.582	10,45 D	
21/01/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/01/2022	840.211.100.189.583	10,45 D	
21/01/2022		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 21/01/2022	860.211.200.141.900	10,00 D	135.500,77 C
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 0121 42486-2 DIGIEX SERVICO	550.121.000.042.486	3.600,00 D	
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 0121 42486-2 DIGIEX SERVICO	550.121.000.042.486	3.500,00 D	128.400,77 C
31/01/2022		+ Transferência enviada 31/01 0121 46482-1 FRANCISCO R CA	550.121.000.046.482	1.914,62 D	
31/01/2022		+ Transferência enviada 31/01 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	300,00 D	
31/01/2022		+ Transferência enviada 31/01 1292 20012-3 J I M COM DERI	551.292.000.020.012	367,04 D	

31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 3879 12108-8 ADRIANA ASSIS	553.879.000.012.108	1.121,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 5498-4 THAISA GABRIEL	554.379.000.005.498	1.234,04 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 7562-0 LIDIANE REBOUC	554.379.000.007.562	1.570,69 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 9870-1 RENATA SORAIA	554.379.000.009.870	2.069,32 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 10633-X RAFAEL ALFREDO	554.379.000.010.633	1.303,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 10635-6 LINDOBERTO S C	554.379.000.010.635	1.234,04 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 10721-2 MARIA DAS GRAC	554.379.000.010.721	1.514,22 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 10784-0 MARIA V A FERN	554.379.000.010.784	1.121,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 11037-X LUCIANE GOMES	554.379.000.011.037	1.177,57 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 11140-6 GRACINETE TEIX	554.379.000.011.140	1.121,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 11142-2 MARIA E SANTOS	554.379.000.011.142	1.514,22 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 11246-1 MARIA E DE SOU	554.379.000.011.246	1.121,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 11396-4 ABNER A PENA S	554.379.000.011.396	1.177,57 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 11712-9 SAMARA BARBOSA	554.379.000.011.712	1.121,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 12450-8 RENATO MONTEIR	554.379.000.012.450	1.121,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 12451-6 RAIMUNDO N OLI	554.379.000.012.451	1.121,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 12453-2 LURDILENE XAVI	554.379.000.012.453	1.121,10 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 12609-8 FLAVIA SCIPIAO	554.379.000.012.609	1.177,57 D
31/01/2022	+ Transferência enviada 31/01 4379 40550-7 PMF ARREC MERC	554.379.000.040.550	8.768,28 D
31/01/2022	+ Transferido para Poupança 31/01 4379 510011762-8 CINTHIA DE AQU	554.379.510.011.762	2.188,23 D
31/01/2022	+ Transferido para Poupança 31/01 4379 510011880-2 SIDILLA A TOMA	554.379.510.011.880	1.733,53 D
31/01/2022	+ Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	13.101	1.590,00 D
31/01/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4262 007159615000104 CONTACT CONSU	13.102	6.200,00 D
31/01/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4262 007159615000104 CONTACT CONSU	13.103	4.300,00 D
31/01/2022	+ Pagto conta telefone OI S A	13.104	139,91 D
31/01/2022	+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	13.105	33.671,60 D
31/01/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA	13.106	4.000,00 D
31/01/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2022	800.311.100.172.408	10,45 D
31/01/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2022	800.311.100.172.409	10,45 D
31/01/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2022	800.311.100.172.410	10,45 D
31/01/2022	S A L D O		

40.255,07 C /

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE702344 SIDILLA ALEXANDRE T.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3331409504689791
14/12/2022 10:03:47

Cliente

Agência 4379-6
Conta 16114-4 CAMARA MUNICIPAL DE FORTI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	42.117,98			38.606,111169		
01/12/2022	RESGATE	7.050,47			6.459,808466	1,091436385	32.146,302703
	Aplicação 21/06/2022	7.050,47			6.459,808466		
02/12/2022	RESGATE	1.486,90			1.361,749111	1,091904513	30.784,553592
	Aplicação 21/06/2022	1.486,90			1.361,749111		
06/12/2022	RESGATE	33.642,77			30.784,553592	1,092845670	
	Aplicação 21/06/2022	33.642,77			30.784,553592		
14/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.117,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	42.180,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	62,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,16
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/11/2022	1,090966624
14/12/2022	1,095652089

Rentabilidade

No mês	0,4294
No ano	9,5652
Últimos 12 meses	9,5652

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 14/12/2022 - Cota: 1,095652089

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE M SILVA,
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAMARA MUNIC FORTIM

Agência

4379-6

Conta

16.114-4

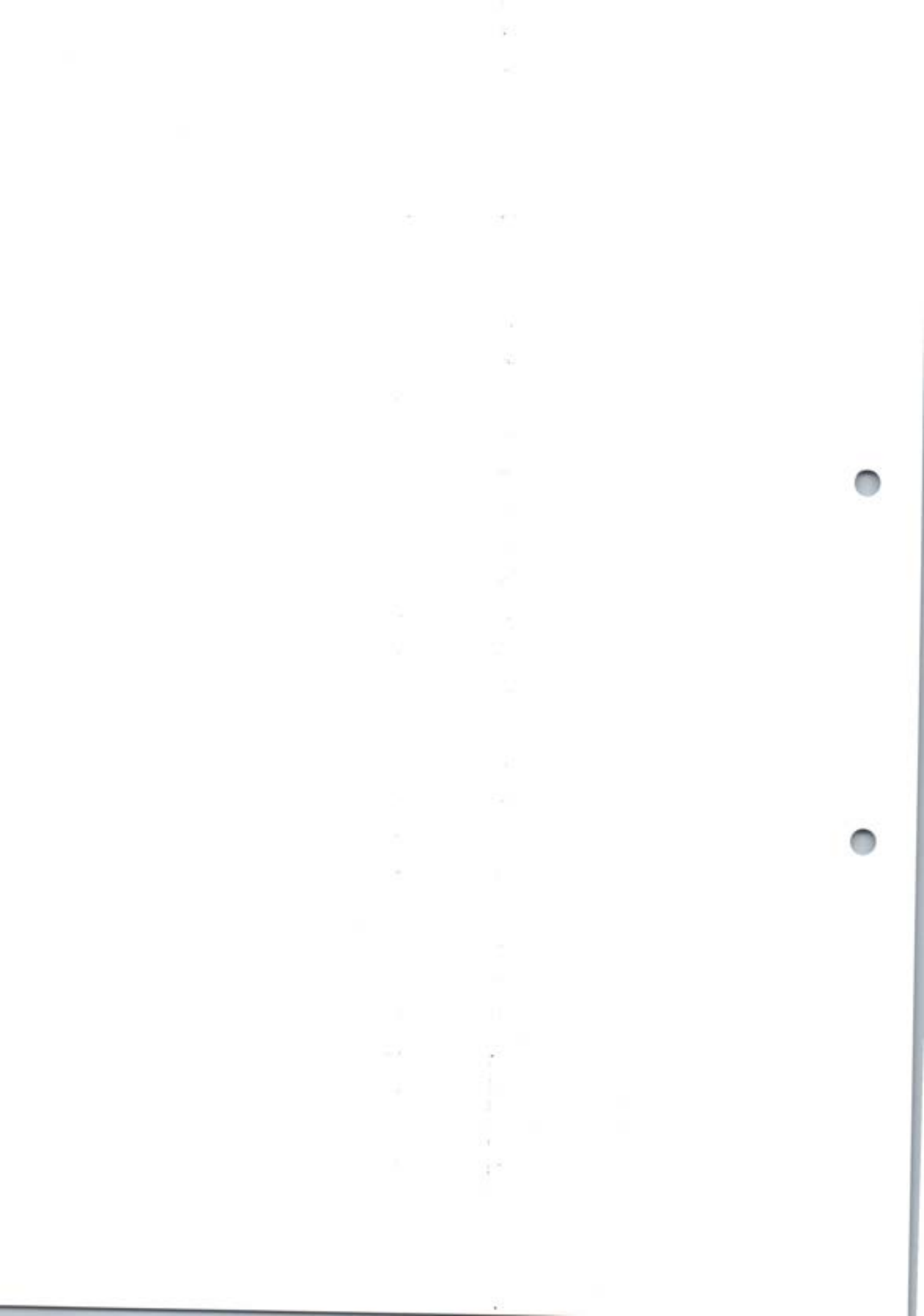
Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			24.968,54 C
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	550.121.000.046.482	1.914,62 D	23.053,92 C
		01/12 0121 46482-1 FRANCISCO R CA			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	553.879.000.012.108	1.121,10 D	21.932,82 C
		01/12 3879 12108-8 ADRIANA ASSIS			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.005.498	1.121,10 D	20.811,72 C
		01/12 4379 5498-4 THAISA GABRIEL			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.007.019	137,95 D	20.673,77 C
		01/12 4379 7019-X MARIA JOSE DE			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.007.562	1.514,22 D	19.159,55 C
		01/12 4379 7562-0 LIDIANE REBOUC			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.009.870	1.887,32 D	17.272,23 C
		01/12 4379 9870-1 RENATA SORAIA			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.010.633	1.121,10 D	16.151,13 C
		01/12 4379 10633-X RAFAEL ALFREDO			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.010.635	1.121,10 D	15.030,03 C
		01/12 4379 10635-6 LINDOBERTO S C			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.010.721	1.514,22 D	13.515,81 C
		01/12 4379 10721-2 MARIA DAS GRAC			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.010.784	1.121,10 D	12.394,71 C
		01/12 4379 10784-0 MARIA V A FERN			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.011.037	1.121,10 D	11.273,61 C
		01/12 4379 11037-X LUCIANE GOMES			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.011.140	1.121,10 D	10.152,51 C
		01/12 4379 11140-6 GRACINETE TEIX			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.011.142	1.514,22 D	8.638,29 C
		01/12 4379 11142-2 MARIA E SANTOS			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.011.246	1.121,10 D	7.517,19 C
		01/12 4379 11246-1 MARIA E DE SOU			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.011.396	1.121,10 D	6.396,09 C
		01/12 4379 11396-4 ABNER A PENAS			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.011.712	1.121,10 D	5.274,99 C
		01/12 4379 11712-9 SAMARA BARBOSA			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.012.450	1.121,10 D	4.153,89 C
		01/12 4379 12450-8 RENATO MONTEIR			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.012.451	1.121,10 D	3.032,79 C
		01/12 4379 12451-6 RAIMUNDO N OLI			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.012.453	1.121,10 D	1.911,69 C
		01/12 4379 12453-2 LURDILENE XAVI			
01/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA	554.379.000.012.609	1.121,10 D	790,59 C
		01/12 4379 12609-8 FLAVIA SCIPIAO			
01/12/2022	4379-6	TRANSF POUPANCA	554.379.510.011.762	2.188,23 D	1.397,64 D
		01/12 4379 510011762-8 CINTHIA DE AQU			
01/12/2022	4379-6	TRANSF POUPANCA	554.379.510.011.880	1.551,53 D	2.949,17 D
		01/12 4379 510011880-2 SIDILLA A TOMA			

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	01/12/2022		TED 341 0500 00229257321 FELIPE TEIXEIRA B	120.101	329,30 D	3.276,47 D
	01/12/2022		TED 260 0001 040854110000135 LAILTON MAIA	120.102	3.750,00 D	7.026,47 D
	01/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 01/12/2022	863.351.200.141.980	11,00 D	7.039,47 D
	01/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 01/12/2022	863.351.200.141.981	11,00 D	7.050,47 D
	01/12/2022		RF SIMPLES AGIL	2.100	7.050,47 C	0,00 C
	02/12/2022		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	100.001	30,00 C	30,00 C
	02/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 02/12 4379 7983-9 M C BARBOSA EV	554.379.000.007.983	648,00 D	618,00 D
	02/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 02/12 4379 11668-8 ARYANE NOGUEIR	554.379.000.011.668	275,90 D	893,90 D
	02/12/2022		TED 104 0743 013608696000185 W E A SOLUCOE	120.201	30,00 D	923,90 D
	02/12/2022		TED 104 0743 013608696000185 W E A SOLUCOE	120.202	500,00 D	1.423,90 D
	02/12/2022		TED 104 0743 013608696000185 W E A SOLUCOE	120.203	30,00 D	1.453,90 D
	02/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.138.464	11,00 D	1.464,90 D
	02/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.138.465	11,00 D	1.475,90 D
	02/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.138.466	11,00 D	1.486,90 D
	02/12/2022		RF SIMPLES AGIL	2.100	1.486,90 C	0,00 C
	06/12/2022		RF SIMPLES AGIL	1.202.100	33.642,77 C	33.642,77 C
	09/12/2022		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	1	878,42 C	34.521,19 C
	09/12/2022		TED 033 2451 046408711000109 CONSTRUMAR CO	120.901	878,42 D	33.642,77 C
	09/12/2022		TED 033 2451 046408711000109 CONSTRUMAR CO	120.902	878,42 D	32.764,35 C
	09/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.196.315	11,00 D	32.753,35 C
	09/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.196.316	11,00 D	32.742,35 C
	14/12/2022		TED 341 4262 22410287387 MARIA DO SOCORRO	121.401	483,66 D	32.258,69 C
	14/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.104.515	11,00 D	32.247,69 C
	16/12/2022		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.601	2.330,19 D	29.917,50 C
	16/12/2022		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.602	6.026,60 D	23.890,90 C
	16/12/2022		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.603	301,33 D	23.589,57 C

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
20/12/2022	4379-6	TRANSF RECEBIDA 20/12 4379 16100-4 PREFEITURA MUN	554.379.000.016.100	196.672,12 C	220.261,69 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 3655 31631-8 KATH ANNE MEIR	553.655.000.031.631	5.828,02 D	214.433,67 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 5825-4 GERARDO CORREI	554.379.000.005.825	3.684,94 D	210.748,73 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 6058-5 FLAVIO CAVALCA	554.379.000.006.058	3.253,60 D	207.495,13 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 7812-3 DIANCARLOS MON	554.379.000.007.812	3.604,08 D	203.891,05 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 8774-2 MARCIA VIEIRA	554.379.000.008.774	2.903,08 D	200.987,97 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 9247-9 RAIMUNDO TOMAZ	554.379.000.009.247	2.970,37 D	198.017,60 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 11029-9 CARLOS ALBERTO	554.379.000.011.029	3.747,29 D	194.270,31 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 18248-6 MARCOS CAVALCA	554.379.000.018.248	5.404,77 D	188.865,54 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 20801-9 MONIQUE RIBEIR	554.379.000.020.801	5.456,91 D	183.408,63 C	
20/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 20/12 4379 40093-9 ORLANDO DA COS	554.379.000.040.093	5.404,77 D	178.003,86 C	
20/12/2022		TED 104.0743.035050772000112 MUNICIPIO DE	122.001	14.662,97 D	163.340,89 C	
20/12/2022		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	34.442,66 D	128.898,23 C	
20/12/2022		PIX - ENVIADO 20/12 10-38 Francisco Roberto Barbosa	122.003	2.954,95 D	125.943,28 C	
20/12/2022		E ELETRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	122.004	129,07 D	125.814,21 C	
20/12/2022		TAR DOC TED-E Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.207.804	11,00 D	125.803,21 C	
21/12/2022		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	122.101	905,14 D	124.898,07 C	
21/12/2022		PAG BOLETO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.102	1.590,00 D	123.308,07 C	
21/12/2022		TARIFA PIX Tar agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	873.551.200.406.906	10,00 D	123.298,07 C	
23/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 23/12 4379 40550-7 PMF ARREC MERC	554.379.000.040.550	9.825,63 D	113.472,44 C	
23/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 23/12 4379 40550-7 PMF ARREC MERC	554.379.000.040.550	1.862,83 D	111.609,61 C	
26/12/2022		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	122.601	661,09 D	110.948,52 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 09-23 DIGIEX SERVICOS D INF LT	550.121.000.042.486	4.240,53 D	106.708,00 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 09-23 DIGIEX SERVICOS D INF LT	550.121.000.042.486	4.122,74 D	102.585,26 C	



Extrato de Conta Corrente

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 FRANCISCO R CAMPELO FH	550.121.000.046.482	1.914,62 D	100.670,74 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:58 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	300,00 D	100.370,74 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 ADRIANA ASSIS DOS SANTOS	553.879.000.012.108	1.121,10 D	99.249,64 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 THAISA GABRIELLE B SANTO	554.379.000.005.498	1.234,04 D	98.015,60 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 LIDIANE REBOUCAS SANTOS	554.379.000.007.562	1.570,69 D	96.444,91 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 RENATA SORAIA FERREIRA D	554.379.000.009.870	2.069,32 D	94.375,59 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 RAFAEL ALFREDO DOS SANTO	554.379.000.010.633	1.303,10 D	93.072,49 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 LINDOBERTO S CARVALHO	554.379.000.010.635	1.234,04 D	91.838,45 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 MARIA DAS GRACAS RAMOS	554.379.000.010.721	1.514,22 D	90.324,23 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 MARIA V A FERNANDES	554.379.000.010.784	1.121,10 D	89.203,13 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:58 ANTONIO V MOTA LIMA MELO	554.379.000.010.793	2.732,80 D	86.470,33 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 LUCIANE GOMES RIBEIRO	554.379.000.011.037	1.177,57 D	85.292,76 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 GRACINETE TEIXEIRA SOUSA	554.379.000.011.140	1.121,10 D	84.171,66 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 MARIA E SANTOS SILVA	554.379.000.011.142	1.514,22 D	82.657,44 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 MARIA E DE SOUZA MENDONC	554.379.000.011.246	1.121,10 D	81.536,34 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 ABNER A PENNA SANTOS	554.379.000.011.396	1.177,57 D	80.358,77 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 SAMARA BARBOSA DA SILVA	554.379.000.011.712	1.121,10 D	79.237,67 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 09:23 IOLANDA CAVALCANTE LIMA	554.379.000.011.779	1.197,65 D	78.040,02 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 RENATO MONTEIRO DA SILVA	554.379.000.012.450	1.121,10 D	76.918,92 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 RAIMUNDO N OLIVEIRA NT	554.379.000.012.451	1.121,10 D	75.797,82 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 LURDILENE XAVIER ANTUNES	554.379.000.012.453	1.121,10 D	74.676,72 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 09:23 LUCAS SILVANO SOUZA SILV	554.379.000.012.467	1.190,00 D	73.486,72 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 08:57 FLAVIA SCIPIAO LIMA	554.379.000.012.809	1.177,57 D	72.309,15 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 09:23 PMF ARREC MERC FORT	554.379.000.040.550	8.843,47 D	63.465,68 C	

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
28/12/2022	4379-6	TRANSF ENVIADA 28/12 09:23 PMF ARREC MERC FORT	554.379.000.040.550	9,77 D	63.455,91 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF POUpanCA 28/12 08:57 CINTHIA DE AQUINO MOREIR	554.379.510.011.762	2.188,23 D	61.267,68 C	
28/12/2022	4379-6	TRANSF POUpanCA 28/12 08:58 SIDILLA A TOMAZ SILVA	554.379.510.011.880	1.733,53 D	59.534,15 C	
28/12/2022		TED 341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA	122.801	4.463,96 D	55.070,19 C	
28/12/2022		TED 197 0001 014062771000118 EMERSON MEDEI	122.802	435,00 D	54.635,19 C	
28/12/2022		TED 197 0001 014062771000118 EMERSON MEDEI	122.803	640,00 D	53.995,19 C	
28/12/2022		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	122.804	7.303,14 D	46.692,05 C	
28/12/2022		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	122.805	5.065,08 D	41.626,97 C	
28/12/2022		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.806	33.930,45 D	7.696,52 C	
28/12/2022		E.ELETRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	122.807	384,87 D	7.311,65 C	
28/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.377.732	11,00 D	7.300,65 C	
28/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.377.733	11,00 D	7.289,65 C	
28/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.377.734	11,00 D	7.278,65 C	
28/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.377.735	11,00 D	7.267,65 C	
28/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.377.736	11,00 D	7.256,65 C	
29/12/2022		TED 341 4262 22410287387 MARIA DO SOCORRO	122.901	435,82 D	6.820,83 C	
29/12/2022		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.101.799	11,00 D	6.809,83 C	
31/12/2022		S A L D O			6.809,83 C	/

Impresso em: 04/01/2023 às 12:21:34

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI – Art. 6º

XI – Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/06/22
Edição 2866
Servidor Renata Soraia
Matrícula Nº 120058-4

PORTARIA Nº 012/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro:

Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos

Membro: Sidilla Alexandre Tomaz da Silva

Membro: Rafael Alfredo dos Santos

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº. 1043 - 1º Andar - Centro

CEP: 35.050-770 DDD: 35 3333-12 - ALEGRIA ESTADUAL, 06.020.441-1

administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: 0800 3413-1207



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 07 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/10/22
Edição 2866
Servidor Renata Soraia
Matrícula Nº 120058-4

PORTARIA Nº 013/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sra. Renata Soraia Ferreira dos Santos.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: a Sra. Sídilla Alexandre Tomaz da Silva e o Sr. Rafael Alfredo dos Santos.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
EM, 07 DE JANEIRO DE 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII – Art. 6º

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

LN.Nº. 03/13
MODELO 11

MUNICIPIO: FORTIM EXERCICIO 2022 PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0001.2.001

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)
NADA A REGISTRAR		

Responsável pelo preenchimento: Maria Elisabete Silva Barbosa	Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 010173/O-0	Assinatura: 

**Responsável pelo Controle
Interno**


Cinthia de Aquino Moreira
Matrícula. 1200587

Contador
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII – Art. 6º

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal (modelo nº 09, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Adriano Coelho dos Santos**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-	-	0,00
FEV	0,00	-	-	0,00
MAR	0,00	-	-	0,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	0,00	-	-	0,00
AGO	0,00	-	-	0,00
SET	0,00	-	-	0,00
OUT	0,00	-	-	0,00
NOV	0,00	-	-	0,00
DEZ	0,00	-	-	0,00
TOTAL	14.000,00	-	-	14.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.050.728/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.960.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Carlos Alberto Scipião**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinília de Aquino Moreira
Cinília de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador
Elisabete Barbosa
CRC CE 010173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anna Meira da Silva Simonassi
Kath Anna Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 06.050.272/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Diancarlos Monteiro de Souza**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	0,00	-	-	0,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	70.000,00	-	-	70.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Barbosa
CRC CE 010173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Katharine Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Flávio Cavalcante de Lima**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Francisco Roberto Barbosa**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	0,00	-	-	0,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	63.000,00	-	-	63.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.929.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Gerardo Correia da Silva Júnior**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador
Elisabete Silva
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Moreira da Silva Simonassi
Kath Anne Moreira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016

Vereador: **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.051.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.1420441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016

Vereador: **Marcia Vieira dos Santos Nogueira**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (68) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Marcos Aurelio Monteiro**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-	-	0,00
FEV	0,00	-	-	0,00
MAR	0,00	-	-	0,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	0,00	-	-	0,00
AGO	0,00	-	-	0,00
SET	0,00	-	-	0,00
OUT	0,00	-	-	0,00
NOV	0,00	-	-	0,00
DEZ	0,00	-	-	0,00
TOTAL	21.000,00	-	-	21.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Marcos Cavalcante de Souza**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Silva
CRC CE 010173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Monique Ribeiro da Costa**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Moura da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.020.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1207



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Orlando da Costa Oliveira**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 26.050.773/0001-10 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2022
Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016
Vereador: **Raimundo Tomaz de Souza**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	84.000,00	-	-	84.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Mello da Silva Simonassi
Kath Anne Mello da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV – Art. 6º

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 606/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Subsídio do (a) Prefeito (a) Municipal de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 12.163,20 (Doze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º. O Subsídio do (a) Vice-Prefeito (a) do Município de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 8.108,80 (Oito mil cento e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 1º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 4º. O Subsídio dos Secretários Municipais, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais).

Art. 5º. Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão revistos anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 6º. Em licença por motivo de saúde, o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

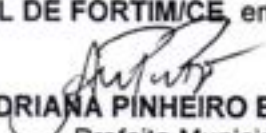
Parágrafo Único. O Vice-Prefeito terá direito à mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.

Art. 7º. O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de setembro de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 605/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE FORTIM, PARA A
LEGISLATURA DE 2017 A 2020.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá como base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais e os previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

§ 1º - A ausência injustificada do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de ¼ no subsídio por Sessão.

§ 2º - Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade.

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Fortim.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição



MUNICÍPIO DE FORTIM

Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 8º. O suplente será convocado no caso de vaga; de investidura na função de Secretário; de licença gestante ou por motivo de doença que ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, mas no caso de assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º. Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal o vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 9º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

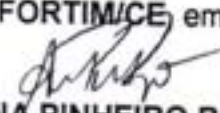
b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

Parágrafo Único - A vereadora gestante pode licenciar-se por até 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme Parágrafo Único do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara de Fortim.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de setembro de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

☒ **Aprovado.**

☐ **Desaprovado**

☐ **Arquivado**

Em, 14 / 06 / 2022

Assinatura

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte dois, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada no Shopping Boulevard, rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim – Ceará, realizou-se mais uma Sessão Ordinária convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente Sr.: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Marcos Aurélio Monteiro e Monique Ribeiro da Costa.** Ao todo, 10 Vereadores presentes, ausente o Vereador **Marcos Cavalcante de Souza.** Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE:** o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a Leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária de 2022, conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. A mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida fez a leitura das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 024/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Promoção da Cultura Oceânica na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião, que "Dispõe sobre a denominação de rua João José Amarante, localizada na Vila Nova, no Distrito de Viçosa". **Moção de Repúdio nº 002/2022**, de autoria do Poder Legislativo, em "Repúdio aos recorrentes envenenamentos de gatos, utilizando a substância conhecida por chumbinho, no Município de Fortim". **Requerimento nº 063/2022**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião, que "Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortim Naselmo



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

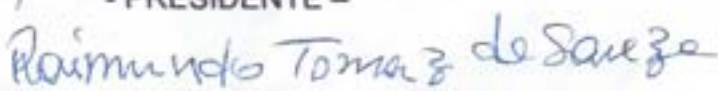
de Sousa Ferreira, que junto a CAGECE seja feita a ampliação da rede de abastecimento de água na rua Francisco Augustinho, na cidade de Fortim". **Requerimento nº 066/2022**, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Souza, "Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, bem como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que seja colocado um chafariz ao lado da cacimba na localidade de Pontal de Maceió registrado na rua Mateus Monteiro, ou em outro lugar que essa gestão pública entenda necessário ou que os colegas Vereadores indiquem". Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: os Vereadores se revezaram em reivindicar, reclamar e sugerir ações, na seguinte ordem: 1 - Monique Ribeiro da Costa; 2 - Raimundo Tomaz de Souza; 3 - Gerardo Correia da Silva Júnior; 4 - Carlos Alberto Scipião; 5 - Orlando da Costa Oliveira; 6 - Flávio Cavalcante de Lima; 7 - Márcia Vieira dos Santos Nogueira; 8 - Diancarlos Monteiro de Souza; 9 - Kath Anne Meira da Silva Simonassi; e, 10 - Marcos Aurélio Monteiro. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença da maioria dos Vereadores, ausente o Vereador **Marcos Cavalcante de Souza**. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 020/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2023 e dá outras providências". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 09 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** **Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do Vereador Raimundo Tomaz de Souza, que "Dispõe sobre a denominação de rua Marco Olinda da Silva, na forma que indica". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 09 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** **Requerimento nº 062/2022**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião, que "Requer ao Prefeito Naselmo de Sousa Ferreira, a ampliação da pavimentação da rua Francisco Augustinho, na cidade de Fortim". **POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA, APROVADO POR UNANIMIDADE – 09 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** **Requerimento nº 064/2022**, de autoria da Vereadora Monique Ribeiro da Costa, que "Requer ao

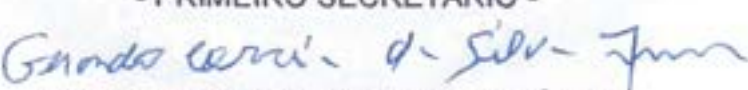


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Prefeito Naselmo de Sousa Ferreira, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, que seja providenciada a reforma da Rua Raimundo Bala, tendo em vista a necessidade de escoamento da água da referida rua". **POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA, APROVADO POR UNANIMIDADE – 09 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** Em seguida a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** os Vereadores fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: 1 - Monique Ribeiro da Costa; 2 - Marcos Aurélio Monteiro; 3 - Raimundo Tomaz de Souza; 4 - Carlos Alberto Scipião; e, 5 - Kath Anne Meira da Silva Simonassi. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE.** Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, ao público presente e aos que acompanharam virtualmente através do Facebook. Logo após declarou encerrada a 16ª Sessão Ordinária de 2022, convocando a todos os Vereadores a participarem da 17ª Sessão Ordinária, a se realizar de forma presencial no dia 14 de junho de 2022 no Plenário da Câmara. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE -


RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -


GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2022

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (98) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

☒ Aprovado.

☐ Desaprovado

☐ Arquivado

Em, 04 / 11 / 2022

Assinatura

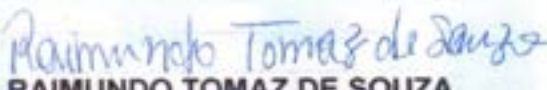
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada no Shopping Boulevard, rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim – Ceará, realizou-se mais uma Sessão Ordinária convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente Sr.: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Sr. Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Marcos Cavalcante de Souza e Monique Ribeiro da Costa. Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum ausente. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando uma boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a Leitura da ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2022, conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. A mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: nenhum Vereador fez uso da palavra. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença da maioria dos Vereadores. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 035/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA**. Em seguida a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: nenhum Vereador fez uso da palavra. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Assim, nos termos

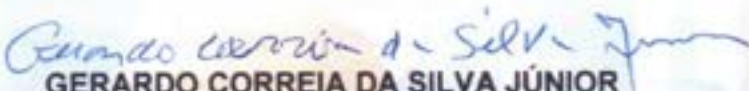


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

regimentais, declarou encerrada a presente sessão às dezoito horas e vinte e sete minutos, convidando a todos para participarem da Sessão Solene do Prêmio Mérito na Educação a ser realizada em instantes. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE -


RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -


GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relação de Decretos de Suplementação

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 25.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267

Listagem de decretos e ofícios por período

07/03/2023

Câmara Municipal de Fortim

Decreto e ofícios no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Decreto	Ofício	Lei	Obs	Data	Total cr. suplementar	Total cr. especial	Total cr. extraord.	Total Envolve redução Câmara
00914/22		00828/21		03/01/2022	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00 só CM
00975/22		00828/21		01/08/2022	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00 só CM
Totais					290.000,00	0,00	0,00	290.000,00

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 00914/22, de 03 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00828/21

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 03 de Janeiro de 2022



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00914/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00828/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma, Adaptação e Moderni- zação da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Anul.dotação	70.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	20.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	15.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	15.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Anul.dotação	15.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	20.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	60.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Anul.dotação	20.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Anul.dotação	5.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			245.000,00



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00914/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00828/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			245.000,00

Fortim, 03 de Janeiro de 2022.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00914/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00828/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.1.001	Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Adaptação e Moderni		
15000000000	zação da Câmara Municipal		
	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		245.000,00
TOTAL Câmara Municipal			245.000,00
TOTAL GERAL			245.000,00

Fortim, 03 de Janeiro de 2022.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 00975/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00828/21

D E C R E T A :

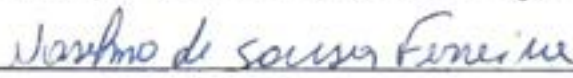
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 01 de Agosto de 2022



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00975/22 de 01
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00828/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			45.000,00
TOTAL GERAL			45.000,00

Fortim, 01 de Agosto de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00975/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00828/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal Construção, Reforma, Adaptação e Moderni zação da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Câmara Municipal			45.000,00
TOTAL GERAL			45.000,00

Fortim, 01 de Agosto de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Lei de criação do Controle Interno e demais Atos relacionados.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei cria, organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Fortim.

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:

- I - Sistema de Controle Integrado;
- II - Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:

- I - os orçamentos;
- II - a contabilidade;
- III - a auditoria.

§ 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumentos operacionalizadores desta função de gestão.

§ 2º - A contabilidade, nos Sistemas de Controle Interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
- II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3º - A auditoria tem por função:

- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
- II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de execução das receitas e das despesas públicas, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial



MUNICÍPIO DE FORTIM

II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o Sistema de Controle Interno deve estar centrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPÍTULO III ESTRUTURAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim, denominado de Controladoria Geral do Poder Legislativo, que terá sua estrutura composta pelos cargos abaixo, cujas quantidades e gratificações constam nas Resoluções nº.s 002/2015 e 003/2015, ambas de 14 de dezembro de 2015:

I - 01 (um) Controlador, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 003/2015, de 14 de dezembro de 2015;

§ 1º - O Controlador da Controladoria Geral encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim relatório trimestral de suas atividades.

§ 2º - O Controlador da Controladoria Geral pressupõe dedicação exclusiva e integral.

II - 01 (um) Ouvidor, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 002/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 8º - O cargo de Controlador da Controladoria Geral é classificado como cargo exclusivamente comissionado, obedecidas às seguintes condições:

- I - possuir nível superior;
- II - ser detentor de conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da



MUNICÍPIO DE FORTIM

função;

III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV - ser possuidor de notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na Controladoria Geral do cargo de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei:

I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara e dos demais vereadores;

IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 10 - Compete ao Controlador do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim na avaliação das atividades pertinentes:

I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;

III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano



MUNICÍPIO DE FORTIM

Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11 - No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM/CE, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do Sistema de Controle interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.



MUNICÍPIO DE FORTIM

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no *caput* deste artigo o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

- I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;
- II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;
- III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no *caput* deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Controlador responsável pela Controladoria Geral do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Controlador da Controladoria Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a contas das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de junho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval-CE

Publicado por:
Iracéia Sotero Telles
Código Identificador:44775E10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei cria, organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Fortim.

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:
I - Sistema de Controle Integrado;
II - Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:

- I - os orçamentos;
 - II - a contabilidade;
 - III - a auditoria.
- § 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumentos operacionalizadores desta função de gestão.
- § 2º - A contabilidade, nos Sistemas de Controle Interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:
- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
 - II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.
- § 3º - A auditoria tem por função:
- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
 - II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de execução das receitas e das despesas públicas, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na

legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o Sistema de Controle Interno deve estar contrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPÍTULO III
ESTRUTURAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim, denominado de Controladoria Geral do Poder Legislativo, que terá sua estrutura composta pelos cargos abaixo, cujas quantidades e gratificações constam nas Resoluções nºs 002/2015 e 003/2015, ambas de 14 de dezembro de 2015:

- I - 01 (um) Controlador, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 003/2015, de 14 de dezembro de 2015;
- § 1º - O Controlador da Controladoria Geral encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim relatório trimestral de suas atividades.
- § 2º - O Controlador da Controladoria Geral pressupõe dedicação exclusiva e integral.
- II - 01 (um) Ouvidor, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 002/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 8º - O cargo de Controlador da Controladoria Geral é classificado como cargo exclusivamente comissionado, obedecidas às seguintes condições:

- I - possuir nível superior;
- II - ser detento de conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da função;
- III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - ser possuidor de notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na Controladoria Geral do cargo de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei:

- I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;
- III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara e dos demais vereadores;
- IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 10 - Compete ao Controlador do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim na avaliação das atividades pertinentes:

- I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
- II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;
- III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11 - No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM/CE, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que insture Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser entregue aos integrantes do Sistema de Controle Interno, ao exercício das atribuições de auditoria e avaliação.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no caput deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;

II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no caput deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Controlador responsável pela Controladoria Geral do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Controlador da Controladoria Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a contas das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:15064E2E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 639/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Altera a simbologia de cargo da Estrutura Administrativa, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria estabelecido no Anexo I da Lei Municipal nº 338, de 30 de setembro de 2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604, de 29 de agosto de 2016, passa a ter a seguinte Simbologia:

- Chefe da Divisão de Tesouraria - Simbologia CNE2 - R\$ 2.500,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E4553BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005.01/17 - SMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905.01/17 - SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 1005.01/17 - SMS; Contratado: Yellow River Empreendimentos Eireli; Prazo De Vigência: Até 30 de Junho de 2017; Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma sem ampliação do posto de Saúde da Volta Grande no Município de



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 791/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O § 1º DO ART. 7º DA LEI Nº 638, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 638, de 26 de junho de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º O Controlador encaminhará até o 30º dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre, relatório com periodicidade quadrimestral, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em que deverá constar as informações de caráter gerencial relacionadas ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de abril de 2021.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 12 / 21/2022
Edição 2866
Servidor Ambrosia
Matricula Nº 180058-4

PORTARIA Nº. 001/2022

RATIFICA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA
PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:
Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;
Nº002/2019 – SCP – Cessão de bens;
Nº003/2019 – SCP – Providência no caso de extravio e furto de Bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Servidora **SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09, como responsável pelo **Controle de Patrimônio**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 10/10/22

Edição 2866

Servidor Maria Sereia

Matrícula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 002/2022

RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Servidora **Maria Edineuma dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 021.683.203-90, como responsável pelo **Controle de Almoxarifado**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 30/01/2022

Edição 2866

Servidor Kath Anne

Matricula N° 120058-4

PORTARIA Nº. 003/2022

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – Nº001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Katha Simão

Matricula N° 120058-9

PORTARIA Nº. 004/2022

RATIFICA A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,
REAValiação, BAIXA, REGISTRO,
CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E
REAValiação DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

RESPONSÁVEL: SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09;

MEMBRO: LUCIANE GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, CPF: 004.011.403-18;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

MEMBRO: SAMARA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, CPF: 044.631.503-61;

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Cinthia Souza

Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 005/2022

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA
NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

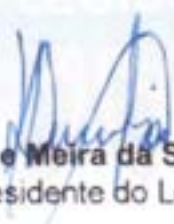
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar para o Cargo de Controladora da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Cinthia de Aquino Moreira**, brasileira, maior, solteira, natural de Fortim-CE, portadora do CPF nº 051.568.463-51 e RG nº 20078701265 SSP/CE, domiciliada na Rua Isabel Monteiro, 232, Barra, na cidade de Fortim – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crispino, nº 1040 - 1º Andar - Centro
CEP: 35.050-775/0001-12 - ATRIBUIÇÃO: 08.925.441-1
administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Materia Publicada em 10/01/22
Edição 2866
Servidor Katha Souza
Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 006/2022

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

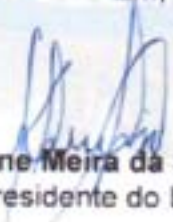
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar para o Cargo de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Francisco Romeu Campelo Filho**, brasileiro, maior, casado, natural de Aracati-CE, portador do CPF nº 633.190.552-91 e RG nº 2002010341240 SSP/CE, domiciliado na Travessa Coronel Valente II, 237, Farias Brito, na cidade de Aracati – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Kath Simonassi

Matricula Nº 120058-9

PORTARIA Nº. 007/2022

RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE
MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal N°8.666/93 – Lei de Licitações
e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 003/2019 – SLC – Acompanhamento de
Controle da Execução de Contratos;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS**, ocupante do
cargo de Assessor da Presidência, CPF: 465.307.973-00, para exercer a função de
Fiscal de Contratos, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021;

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos
autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art.3º Todos os contratos que vierem a ser formalizados no exercício de
2021, serão fiscalizados pela servidora indicada no Artigo 1º;

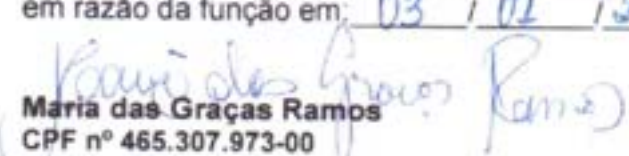
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim-Ce, 03 de janeiro de 2022.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE DO LEGISLATIVO -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes e
em razão da função em: 03 / 01 / 2022


Maria das Graças Ramos
CPF nº 465.307.973-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MILRO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Kath Anne

Matrícula Nº 120058-4

PORTARIA Nº 008/2022

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PARA GESTÃO DO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar a Servidora **Cinthia de Aquino Moreira**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Legislativa, CPF: 051.568.463-51, para exercer a função de **Gestor do Portal da Transparência**.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Portal da Transparência a observância aos preceitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Parágrafo Único: Cada Departamento/Setor é responsável pela publicidade das informações de sua competência, cabendo ao Gestor da Transparência a averiguação periódica dessas publicações.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Fortim - CE, em 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Kath Anne Simonassi

Matrícula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 009/2022

RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA DIRIGIR VEÍCULO PRÓPRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE
MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

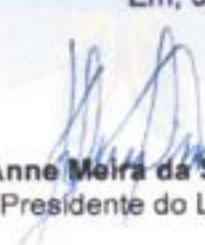
RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00 e habilitação Categoria AD nº 1854839948, Matrícula nº: 120059-6, para dirigir o veículo do Poder Legislativo, marca Renault Kwid Intense 1.0, ano 2020/2021, placas POH0A92, Tombamento nº 289 e motocicleta CG 160 FAN, ano 2019, placa POM9324, Tombamento nº 286.

Art. 2º. Na indisponibilidade do Servidor acima mencionado, o veículo poderá ser conduzido por qualquer Servidor ou Vereador da Câmara, devidamente habilitado, o qual deverá informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 11/05/2022
Edição 2951
Servidor Cynthia Aquino
Matricula Nº 120052-17

PORTARIA Nº. 034/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – Nº001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **RAFAEL ALFREDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 055.735.493-59, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 02 de maio de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relatório Conclusivo das Contas Anuais

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno.
Gestor responsável: Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Exercício: 2022

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, Instrução Normativa SCI nº 003/2019 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, esse órgão de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Fortim;

II - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso Parecer Conclusivo.

1. Procedimentos de controle adotados pela Unidade Executora do Controle Interno.

1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

1.1.1 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou aumento da despesa, uma vez que os órgãos públicos ficaram proibidos de criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, de acordo com a LC 173, de 27 de maio de 2020, em seu Art. 8º, inciso II.

1.1.2 – Despesa Pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal observou as condições previstas no Art. 17, §§ 1º e 3º da LRF, constatou que os atos não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes.

1.1.3 – Déficit Orçamentário – Medidas de Contenção

No corrente ano, a Câmara Municipal não expediu atos de limitação de empenho e movimentação financeira.



1.1.4 – Execução de Despesas – Créditos Orçamentários

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas ou elevou obrigações diretas que excedessem os créditos orçamentários ou adicionais. Em algumas situações ocorreram suplementações com anulações das próprias dotações da Câmara, para cobrir despesas que excederam o valor estimado para aquela dotação.

1.1.5 – Créditos Adicionais – Autorização Legislativa para Abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

1.1.6 – Créditos Adicionais – Decreto Executivo

No exercício de 2022 a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem Decreto Executivo.

1.1.7 – Créditos Orçamentários – transposição, remanejamento e transferências

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização Legislativa.

Todos os decretos de suplementações de dotações tiveram prévia autorização Legislativa e estão elencados abaixo:

Data	Nº Decreto	Lei	Redução	Suplementação
03/01/2022	00914/22	00828/21	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
01/08/2022	00975/22	00828/21	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL			R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

1.1.8 – Autorização Legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

1.1.9 – Realização de investimentos plurianuais

No corrente ano, a Câmara Municipal não iniciou investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

[Handwritten signature]



1.1.10 – Créditos Extraordinários – Abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Extraordinário para realização de despesas que não atendessem situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública

1.1.11 – Transparência na Gestão - Instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos:

a) Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício financeiro de 2022

L.D.O. PARA 2023	
Projeto de Lei nº	020/2022
Data da aprovação	14/06/2022
Sessão Ordinária nº	16

b) Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA

L.O.A. PARA 2023	
Projeto de Lei nº	035/2022
Data da aprovação	04/11/2022
Sessão Ordinária nº	30

c) Prestação de Contas de Governo

CONTAS DE GOVERNO 2022	
Protocolo Nº	202202270
Data	07/02/2022
Migrado para nº	02954/2022-9

d) Prestação de Contas de Gestão

CONTAS DE GESTÃO 2022	
Protocolo Nº	202210030
Data	25/04/2022
Migrado para Nº	09723/2022-3

4



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

e) Prestação de Contas Mensais

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS					
Início: TCE Fornecedores Localizar Dúvidas					
Você está em: portal - fortim - prestação de contas					
FORTIM Escolher outro município -					2022 Escolher outro ano -
PRESTABILIDADE CÂMARA DE VEREADORES					
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS DO SIM					
Mês de Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Orçamentária	
Janeiro	30/01/2022	30/01/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Fevereiro	29/04/2022	23/01/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Março	02/05/2022	23/04/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Abril	30/05/2022	19/05/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Maio	30/06/2022	23/06/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Junho	01/06/2022	21/07/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Julho	30/08/2022	16/08/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Agosto	30/09/2022	21/09/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Setembro	30/10/2022	30/10/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Outubro	30/11/2022	25/11/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
Novembro	30/12/2022	21/12/2022	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL	
					Fonte: Dados enviados pelo Município através do sistema de informações Municipais - SIM.

- A Prestação de Contas Mensal do SIM referente a dezembro de 2022 será entregue até 30/01/2023, data limite para envio da mesma.

f) Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Período	Data da Remessa	Prazo Legal da Remessa	Data da Publicação	Prazo Legal Publicação
3º Quadrimestre 2021	09/02/22	14/02/22	28/01/22	30/01/22
1º Quadrimestre 2022	09/06/22	14/06/22	27/05/22	30/05/22
2º Quadrimestre 2022	10/10/22	14/10/22	28/09/22	30/09/22

- O relatório referente ao 3º quadrimestre 2022 será publicado até 31/01/2023 e prazo da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará até 14/02/2023.



1.1.12 – Transparência na Gestão – Execução Orçamentária

No corrente ano, a Câmara Municipal fez a divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1.13 – Relatório de Gestão Fiscal – Elaboração

No corrente ano, a Câmara Municipal elaborou os demonstrativos fiscais que integram o Relatório de Gestão Fiscal – RGF em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN nº 637/2012, conforme tabela apresentada abaixo referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2022:	R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida	R\$ 64.780.895,79	-
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 1.606.555,66	2,48%
Despesa não computada	R\$ 0,00	0,00%
Despesa total c/ pessoal	R\$ 1.606.555,66	2,48%
Limite Máximo	R\$ 3.886.853,75	6,00%
Limite Prudencial	R\$ 3.692.511,06	5,70%
Limite de Alerta	R\$ 3.498.168,38	5,40%

O relatório referente ao 3º quadrimestre 2022 será publicado até 31/01/2023.

1.1.14 – Contribuições Previdenciárias – Recolhimento

No corrente ano, a Câmara Municipal, em relação às contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores), fez as devidas retenções e recolhimentos regularmente, e o registro contábil das contribuições dos Servidores e do Ente Estatal está sendo realizado de forma individualizada.

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				
Mês	INSS/ Vereadores Servidores Prest. Serviços	INSS Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
Janeiro	R\$ 11.374,27	R\$ 22.749,09	R\$ 34.123,36	Regular
Fevereiro	R\$ 11.517,09	R\$ 23.034,17	R\$ 34.551,26	Regular
Março	R\$ 11.728,65	R\$ 23.449,61	R\$ 35.178,26	Regular
Abril	R\$ 11.446,99	R\$ 22.918,77	R\$ 34.365,76	Regular
Maiο	R\$ 11.510,76	R\$ 23.059,71	R\$ 34.570,47	Regular
Junho	R\$ 11.555,82	R\$ 23.117,70	R\$ 34.673,52	Regular



Julho	R\$ 11.523,94	R\$ 23.062,54	R\$ 34.586,48	Regular
Agosto	R\$ 11.490,28	R\$ 22.991,80	R\$ 34.482,08	Regular
Setembro	R\$ 11.444,73	R\$ 22.895,93	R\$ 34.340,66	Regular
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Regular
Novembro	R\$ 11.457,14	R\$ 22.925,17	R\$ 34.382,31	Regular
Dezembro	R\$ 25.430,85	R\$ 52.503,79	R\$ 77.934,64	Regular

1.1.15 - Retenção de Impostos, Contribuições Sociais e Previdenciárias

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas Pessoas Jurídicas contratadas pela Administração Pública.

Credor	INSS	IRRF	ISS	Total Valor Retido e Recolhido	Situação
Hedelita Nogueira Vieira	-	R\$ 4,11	-	R\$ 4,11	Regular
Hedelita Nogueira Vieira	-	R\$ 9,77	-	R\$ 9,77	Regular

1.1.16 - Pagamento de Precatórios

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamentos de precatórios.

1.1.17 - Pagamento de Passivos – Ordem cronológica das exigibilidades

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou pagamentos de passivos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

1.1.18 - Cancelamento de Passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.1.19 - Registros Contábeis – Normas Brasileiras de Contabilidade

No corrente ano, a Câmara Municipal registrou as Demonstrações Contábeis de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.



1.1.20 – Registros de Bens Móveis e Imóveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações. Sobre bens imóveis, não há registro em virtude do Poder Legislativo não possuir sede própria, funcionando em imóvel alugado. As depreciações foram lançadas no Setor de Contabilidade mensalmente e os valores do Patrimônio fecham com os valores apresentados no Balanço Patrimonial.

1.1.21 - Registro de Bens Permanentes

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existem na estrutura administrativa do órgão, agentes responsáveis por sua guarda e administração, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2019 SCP, da Câmara Municipal.

1.1.22 – Despesa – Realização sem prévio empenho

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas sem emissão de prévio empenho.

1.1.23 – Despesa – Liquidação

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

1.1.24 – Despesa – Desvio de finalidade

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

1.2 – Gestão Patrimonial:

1.2.1 – Disponibilidades Financeiras – Depósito e Aplicação.

No corrente ano, as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal foram depositadas no Banco do Brasil S/A, Agência: 4379-6, Conta Corrente: 16.114-4.

1.2.2 – Registros de Bens Móveis e Imóveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas



1.3 – Limites Constitucionais e Legais

1.3.1 – Despesas com Pessoal – Subsídio dos Vereadores – Fixação

No corrente ano, a Câmara Municipal atendeu ao disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88 para fixação do subsídio dos Vereadores, observando especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra, conforme Lei nº 605 de 05/09/2016, que fixou os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal.

1.3.2 – Despesas com Pessoal – Subsídio dos Vereadores – Pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou os pagamentos de subsídios aos Vereadores obedecendo aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.

1.3.3 – Despesas com Pessoal – Remuneração Vereadores

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que a remuneração dos Vereadores não ultrapassou o montante de cinco por cento (5%) da receita do Município.

1.3.4 – Poder Legislativo Municipal – Despesa Total

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os Subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2022, a despesa total com pessoal foi de 2,48%

1.3.5 – Poder Legislativo Municipal – Despesa com Folha de Pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os gastos totais com folhas de pagamento não ultrapassaram setenta por cento (70%) dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO REPASSADO	R\$ 2.360.065,88	R\$ 196.672,16
ORÇADO – PESSOAL EM (70%)	R\$ 1.652.046,11	R\$ 137.670,50
E.C. 025 – 70%	NO ANO	%
Vencimentos e Vantagens Fixas (319011)	R\$ 1.340.125,34	56,78
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 1.340.125,34	56,78



1.3.6 – Despesas com Pessoal – Abrangência

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, que não fossem consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.

1.3.7 – Despesas com Pessoal – Limite

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.

1.3.8 – Despesas com Pessoal – Descumprimento de Limites – Nulidade do Ato

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que não foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3.9 – Despesas com Pessoal – Aumento de despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – Nulidade do Ato

No corrente ano, a Câmara Municipal não praticou atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.

1.3.10 – Despesas com Pessoal – Limite Prudencial – Vedações

No corrente ano, a Câmara Municipal não excedeu o limite máximo de 95% permitido para o Poder com despesas totais com pessoal, e no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2022, o limite prudencial foi de 5,70%.

1.3.11 – Despesas com Pessoal – Extrapolação do Limite – Providências

No corrente ano, a Câmara Municipal não ultrapassou o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.

1.3.12 – Despesas com Pessoal – Expansão de Despesas – Existência de Dotação Orçamentária – autorização na LDO

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve concessão de vantagem, entretanto houve aumento de remuneração dos Servidores Comissionados que recebiam até um salário mínimo, com base na Lei Complementar nº 874/2022, de 24 de janeiro de 2022. Não houve criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras.



1.3.13 – Despesas com Pessoal – Medidas de Contenção

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve extrapolação dos limites prudencial e máximo estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal.

1.3.14 – Obrigações contraídas no último ano de mandato

No corrente ano, na Câmara Municipal não contraiu, nos dois últimos quadrimestres, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.

1.4 - Demais Atos de Gestão:

1.4.1 – Pessoal – Função de Confiança e Cargos em Comissão

No corrente ano, na Câmara Municipal, as Funções de Confiança estão sendo exercidas por servidores ocupantes de Cargos em Comissão, divididas em atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento.

1.4.2 - Pessoal – Função de Confiança e Cargos em Comissão

No corrente ano, a Câmara Municipal cumpriu a Lei específica, disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em Comissão a serem preenchidos por servidores, conforme Lei nº 776/2021, de 21/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 874/2022, 24/01/2022.

1.4.3 – Pessoal – Contratação por tempo determinado

No corrente ano, a Câmara Municipal não teve contratação por tempo determinado.

1.4.4 – Pessoal – Teto

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculado ao órgão conforme o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

1.4.5 – Realização de Despesas - Previsão em Lei Específica

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.

1.4.6 – Segregação de Funções

No corrente ano, a Câmara Municipal observou o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

4



1.4.7 – Dispensa de Inexigibilidade de Licitação

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu às disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações, nas contratações por dispensa de licitação. Não houveram situações de inexigibilidade de licitação.

1.4.8 – Devolução de saldo do Duodécimo 2022

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Fortim a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente a sobra de saldo financeiro de 2022.

1.4.9 - Devolução de saldo do Duodécimo 2021

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Fortim a importância de R\$ 1.862,83 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente a sobra de saldo financeiro de 2021.

2. Auditorias Realizadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria.

3. Irregularidades Constatadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria, consequentemente não foram constatadas irregularidades.

4. Proposições

No corrente ano, a Câmara Municipal não apresentou proposições e alertas para o Gestor responsável.

5. Parecer Conclusivo

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim, relativa ao exercício de 2022, com objetivo de:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;

II - Avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

4



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

III - Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;

Na opinião da Unidade Central de Controle Interno, considerando a análise das seguintes peças que integram a prestação de contas, quais sejam: as leis que aprovaram o orçamento (LOA, Leis do Controle Interno, Lei do Subsídio e Balanço anual), os decretos expedidos pelo Poder Executivo, a transparência na gestão, Relatório de Gestão Fiscal, as contribuições previdenciárias, as retenções e recolhimentos de impostos, os registros contábeis, o controle de patrimônio, as despesas com pessoal, o quadro de funcionários, a segregação de função e as licitações e dispensas de licitação, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

5.1 – Ressalvas:

Unidade Central de Controle Interno opta por constatar que não existem ressalvas.

Fortim/CE, 31 de dezembro de 2022.

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Controladora Geral
Matrícula 120058-7

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio **2021-2022**

GESTOR:

Kath Anne Meira da Silva
Simonassi

01/01/2022 à 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório Maciel - 1º Ofício de Registros,
Cidade e Comarca de Fortim, Estado do Ceará,
Rua Joaquim Peregrino, nº 299 - Centro

04 JAN 2021

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O PERÍODO DE 2021-2024, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-ESTADO DO CEARÁ, realizada na Câmara Municipal de Fortim, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete horas (17:00hs). Iniciada a Sessão, assumiu o vereador mais votado dentre os presentes o Sr. Marcos Cavalcante de Sousa, conforme determina o artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Fortim e o artigo 24 do Regime Interno da Câmara Municipal. Registrou-se a presença de diversas autoridades e pessoas representativas da sociedade local. Prosseguindo, foi realizada a chamada regimental, na qual verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Alberto Scipião; Diancarlos Monteiro de Sousa; Flávio Cavalcante de Lima; Francisco Roberto Barbosa; Gerardo Correia da Silva Júnior; Kath Anne Meira da Silva Simonassi; Márcia Vieira dos Santos Nogueira; Marcos Cavalcante de Sousa; Monique Ribeiro da Costa Soares; Orlando da Costa Oliveira e Raimundo Tomaz de Sousa. O Sr. Presidente em exercício convidou a vereadora eleita Monique Ribeiro da Costa Soares, para secretariar os trabalhos da Sessão de Instalação da Legislatura. Em seguida o Presidente em exercício declarou que seria dada posse aos vereadores e logo em seguida realizada a Eleição da nova Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022. Logo após, o Presidente da sessão, o Sr. Marcos Cavalcante de Sousa, convidou a todos os presentes, para de pé entoarem o Hino Nacional Brasileiro e em seguida o Hino do Município de Fortim. Em seguida, convidou os senhores vereadores e vereadoras para de pé e com a mão direita erguida, na forma regimental, prestarem o compromisso de posse: "Prometo cumprir e fazer cumprir, a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município de Fortim e as demais Leis, desempenhar com lealdade, o mandato que me foi outorgado e promover o bem-estar geral do povo de Fortim, exercendo com patriotismo as funções do meu cargo". Depois de ter lido o compromisso, todos responderam: "Assim o prometo". Prestado o compromisso os Srs. Vereadores foram declarados empossados pela Presidência. Na oportunidade o Presidente em exercício saudou os ex-Vereadores do Município de Fortim que estão presentes à sessão. Dando sequência à Solenidade Especial de Posse, o Sr. Vereador Marcos Cavalcante de Sousa, no exercício da Presidência, retoma os



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório Maciel - 1º Ofício de Notas e Registros.
Cidade e Comarca de Fortim, Estado do Ceará.
Rua Joaquim Pergentino, nº 299 - Centro

04 JAN 2021

trabalhos, apresentando a chapa única com os seguintes componentes: Presidente: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro Secretário: Monique Ribeiro da Costa Soares e Segundo Secretário: Gerardo Correia da Silva Júnior. Em seguida, o vereador no exercício da Presidência Marcos Cavalcante de Sousa convidou os Srs. Vereadores para a votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, fazendo a votação nominal através da ordem alfabética: Carlos Alberto Scipião: votou a favor da chapa única, Diancarlos Monteiro de Sousa: votou a favor da chapa única, Flávio Cavalcante de Lima: votou a favor da chapa única, Francisco Roberto Barbosa: votou a favor da chapa única, Gerardo Correia da Silva Júnior: votou a favor da chapa única, Kath Anne Meira da Silva Simonassi: votou a favor da chapa única, Márcia Vieira dos Santos Nogueira: votou a favor da chapa única, Monique Ribeiro da Costa Soares: votou a favor da chapa única, Orlando da Costa Oliveira: votou a favor da chapa única, Raimundo Tomaz de Sousa: votou a favor da chapa única. Prosseguindo, o Sr. Vereador Marcos Cavalcante de Sousa, passa os trabalhos da Presidência para a Secretária da Sessão Especial de Posse, a Vereadora Monique Ribeiro da Costa Soares, para que o mesmo pudesse proferir o seu voto. Após o Sr. Vereador Marcos Cavalcante de Sousa ter declarado voto a favor a chapa única, a Secretária em exercício, retornou os trabalhos da presidência ao vereador Marcos Cavalcante de Sousa. Obtido o resultado da eleição e sendo vencedora com onze votos a chapa única. Em seguida o Sr. vereador Marcos Cavalcante de Sousa, presidente em exercício, declarou empossada a Mesa Diretora para o Biênio de 2021/2022. Logo após, o vereador Presidente em exercício passa os trabalhos legislativos da sessão a Presidente eleita Exma. Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, para registrar seu discurso e logo após a mesma dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito. Em seguida, a vereadora Presidente Kath Anne Meira da Silva Simonassi, convida os Senhores Vereadores, Diancarlos Monteiro de Sousa e Raimundo Tomaz de Sousa, para acompanharem o Prefeito eleito da Cidade de Fortim, Excelentíssimo Senhor Naselmo de Sousa Ferreira até o Plenário. Logo após, a Presidente convida os Senhores Vereadores, Carlos Alberto Scipião e Orlando da Costa Oliveira, para acompanharem o Vice-Prefeito eleito da cidade de Fortim, o Excelentíssimo Senhor Igor Ciriaco da Costa até o Plenário, para de pé,



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório Maíel - 1º Ofício de Notas e Registros.
Cidade e Comarca de Fortim - Estado do Ceará.
Rua Joaquim Permentino, nº 299 - Centro

04 JAN 2021

prestarem o compromisso de posse nos seguintes termos: "Prometo Cumprir, defender e manter a Constituição Federal do Brasil, as leis Federais e Estaduais, a Lei Orgânica e demais leis do Município, promover o bem-estar geral e exercer aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade, para bem servir o povo Fortinense". Depois de ter lido o compromisso, todos responderam: "Assim o prometo". Prestado o compromisso o Sr. Naselmo de Sousa Ferreira e o Sr. Igor Ciriaco da Costa foram declarados empossados Prefeito e Vice-Prefeito do município de Fortim para o quadriênio 2021/2024 pela Presidência. Em seguida o Exmo. Sr. Igor Ciriaco da Costa Vice-Prefeito e o Exmo. Sr. Naselmo de Sousa Ferreira Prefeito de Fortim, fizeram os seus discursos de agradecimentos. Ato contínuo, foi anunciada a lista do Secretariado o qual irá fazer parte do governo do Prefeito Naselmo de Sousa Ferreira. Logo após os Secretários Municipais já apresentados, foram convidados para assinarem as respectivas portarias de nomeação, ratificando suas responsabilidades de auxiliarem o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Naselmo Ferreira, na Administração do Município de Fortim. Logo após, a Presidente para o biênio 2021/2022, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Especial, convidando o Sr. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a assinarem a ata de posse, nada havendo mais a constar, eu Monique Ribeiro da Costa Soares, na qualidade de Secretária designada para Secretariar esta Sessão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelo Prefeito, Vice-Prefeito eleitos e todos os Vereadores presentes. Fortim Ceará, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um. Assinam Naselmo de Sousa Ferreira, Igor Ciriaco da Costa, Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Sousa, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Gerardo Correia da Silva Júnior, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Marcos Cavalcante de Sousa, Monique Ribeiro da Costa Soares, Orlando da Costa Oliveira, Raimundo Tomaz de Sousa.

Naselmo de Sousa Ferreira
Naselmo de Sousa Ferreira
- Prefeito -

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Vice - Prefeito



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Mesa

Orlando da Costa Oliveira
Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente da Mesa

Monique Ribeiro da Costa Soares
Monique Ribeiro da Costa Soares
1ª Secretária -

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior
2º Secretário

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião
Vereador

Dian Carlos Monteiro de Sousa
Dian Carlos Monteiro de Sousa
Vereador

Flávio Cavalcante de Lima
Flávio Cavalcante de Lima
Vereador

Francisco Roberto Barbosa
Francisco Roberto Barbosa
Vereador

Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Vereador

Marcos Cavalcante de Sousa
Marcos Cavalcante de Sousa
Vereador

Raimundo Tomaz de Sousa
Raimundo Tomaz de Sousa
Vereador

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório Maíel - 18.º OFÍCIO de Notas e
Registros da CIDADE de FORTIM, CEARÁ
Rua Joaquim Vergentino, nº. 299, Centro.

CERTIDÃO

CERTIFICO, haver registrado a presente ATA, no livro B(Registro de Títulos e Documentos), nº. 01, à(s) folha(s) nº(s) 197 a 200, sob o nº de ordem 121, nesta data. O que certifico é verdade, dou fé.

FORTIM-CEARÁ, 04 de JANEIRO de 2021.

PROVA JURÍDICA
Código de Verificação
AAFE8130-0000



SELO DIGITAL DE
AUTENTICAÇÃO

Verificação realizada em: 04/01/2021
Assinatura digitalizada para autenticação

SILVIA MARIA MAIA MACIEL - SUBSTITUTA

SILVIA MARIA MAIA MACIEL
SUBSTITUTA